

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 05  
PROC. 152/69  
L. P. Silva

Projeto de Lei nº 11/69

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal Em 10 de Setembro de 1969.

## SUBSTITUTIVO

O vereador abaixo assinado, em substituição ao projeto de Lei nº 11/69, pelo motivos constantes de justificação anexa, vem apresentar o seguinte substitutivo:

Substitua-se o projeto original pelo seguinte:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a adquirir, ao preço global de - R\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) 30 (trinta) exemplares do livro de poesias de autoria do sr. Samuel Galvão - "EDESERTAR TARDIO".

Art. 2º - Tratando-se de estímulo cultural a um poeta local e destinada a aquisição à distribuição entre a classe estudantil do Município, fica autorizada a antecipação do pagamento à entrega dos exemplares adquiridos, a título de colaboração para a edição da obra.

Art. 3º) - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4º) - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

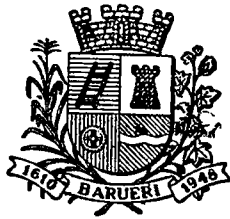
Barueri, das Sessões, 03 de setembro de 1969.-

APPROVADO EM SESSÃO PUBL. Nº 11/69  
APR 23/1969

Francisco Nogueira Moraes-vereador-

### JUSTIFICATIVA:

Por nobre e louvável que seja o intuito do projeto, concedendo auxílio a um digno e inspirado poeta que se radicou na região, o projeto original tem inegável caráter de benemerência, ilegal por não preencher o beneficiário as condições necessárias a fazer-se credor de favores municipais.



## Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PLS. 06
PROJ. 152/69
Spete/Alves

Releva notar que, a fiscalização da matéria, por força da Lei Orgânica dos Municípios está diretamente afeta / ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado que jamais poderia aprovar tal liberalidade e a quem incumbiria ao beneficiário / prestar contas da aplicação da verba do auxílio recebido, o que seria visivelmente impossível.

Por tais razões a adoção do substitutivo parecer-nos imprescindível.